



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.116, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

"Dá denominação de uma rua da cidade de de LUIZA PRATES DIAS".

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -- Fica denominada de LUIZA PRATES DIAS, a via pública localizada no Parque Residencial São José, que tem início na confluência das ruas Francilicio Cursino dos Santos e Jornalista João Pereira da Silva, atravessa as ruas Túlio Fontoura, Luiz Arruda, Eliseu Campos e Jeronimo Pinheiro, desembocando na rua Ernesto Fernandes, ficando paralela a rua Dr. Jorge Souto Duarte.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Exemplo de dedicação ao Próximo".

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 1986

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA  
Sec.Mun. de Administração